



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240161- 034/2024 - PE -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E COMERCIAL ESTRELA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **COMERCIAL ESTRELA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Robson Silva Sobrinho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 034/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **014426** do Contrato nº 20240161, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-14.040.000,00 (quatorze milhões, quarenta mil reais)** para **R\$-17.550.000 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04 122 0037 2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

17 512 0605 2.105 - Sistemas de Drenagens e Águas pluviais.

15 451 0502 1. 051 - Construção de Meio fio conjugado de ruas e avenidas.

CLÁUSULA QUARTA- DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante


COMERCIAL ESTRELA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____